



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo  
Núcleo de Assessoramento Técnico aos Juízes – NAT

PARECER TÉCNICO/TJES/NAT N°1535 /2019

Vitória, 27 de setembro de 2019

Processo nº [REDACTED]  
impetrado por [REDACTED]  
[REDACTED].

O presente Parecer Técnico visa a atender solicitação de informações técnicas do 2º Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Cariacica, requeridas pelo MM Juiz de Direito Dr. Benjamin de Azevedo Quaresma, sobre o procedimento: **tratamento cirúrgico em caráter de urgência.**

## **I -RELATÓRIO**

1. Consta, no Termo de Declaração, que a Requerente, 70 anos, apresenta lesão submucosa de grande tamanho (3cm) na pequena curvatura do antro e com crescimento ao acompanhamento com endoscopia, necessitando de tratamento cirúrgico em caráter hospitalar com urgência.
2. Às fls. 4 consta laudo médico emitido pelo Dr Willian de Sá Lessa, CRM 4517- ES, em 02/09/2019 declarando que a paciente apresenta lesão submucosa de grande tamanho (cerca de 3 cm) na pequena curvatura doo antro e com crescimento ao acompanhamento com endoscopia e que necessita de tratamento cirúrgico em caráter hospitalar.
3. Às fls. 05 laudo de endoscopia digestiva alta realizada em 02/09/2019, com gastrite endoscópica enantematosa leve de antro e elevação submucosa de antro gástrico.



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo  
Núcleo de Assessoramento Técnico aos Juízes – NAT

---

## II – ANÁLISE

### DA LEGISLAÇÃO

1. **A Portaria Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006** divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido pacto. Em seu Anexo II, item III – Pacto pela Gestão, item 2 – Regionalização, define que um dos Objetivos da Regionalização é garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema.
2. **A Resolução nº 1451/95 do Conselho Federal de Medicina** define urgência e emergência: Artigo 1º – Os estabelecimentos de Prontos Socorros Públicos e Privados deverão ser estruturados para prestar atendimento a situações de urgência-emergência, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado. Parágrafo Primeiro – Define-se por **URGÊNCIA** a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata. Parágrafo Segundo – Define-se por **EMERGÊNCIA** a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo portanto, tratamento médico imediato.

### DA PATOLOGIA

1. As lesões subepiteliais ou abaulamentos da mucosa são lesões geralmente assintomáticas recobertas por mucosa normal
2. A maioria destas lesões é diagnosticada em exames radiológicos ou de endoscopia digestiva, podendo corresponder a qualquer camada da parede do órgão (intramurais), ou não pertencente à sua parede (extramurais)
3. Diversas lesões não epiteliais benignas ou malignas situadas na parede do órgão estão



**Poder Judiciário**  
Estado do Espírito Santo  
Núcleo de Assessoramento Técnico aos Juízes – NAT

---

incluídas no diagnóstico diferencial, citando-se, por exemplo, estruturas vasculares e compressões extrínsecas

4. Diante do achado de lesão ou massa subepitelial, a endoscopia convencional representa método com baixa capacidade de diferenciação entre lesões intramurais ou extramurais. A ultrassonografia endoscópica caracteriza melhor estas lesões através da avaliação detalhada das camadas da parede do órgão, além da sua relação com órgãos vizinhos.

#### **DO TRATAMENTO**

1. Diante do achado endoscópico da lesão subepitelial, podem ser realizadas técnicas visando o diagnóstico diferencial, tais como: 1) biópsia endoscópica sob visão direta, que tem baixo valor diagnóstico devido ao acesso superficial; 2) ressecção endoscópica da mucosa (EMR), que visa criar acesso direto à lesão, representando maior valor diagnóstico que a biópsia direta; 3) dissecação endoscópica da submucosa (ESD), que está associada com o aumento de taxas de complicação, especialmente sangramento e perfuração; 4) punção aspirativa por agulha fina guiada por ecoendoscopia, com retirada de amostras teciduais para diagnóstico citológico através de agulhas com 19, 22 ou 25 gauges, ou biópsias tipo ou trucut (com agulhas de maior calibre) que preserva a arquitetura tecidual do material retirado, com melhora dos índices de diagnóstico

#### **DO PLEITO**

1. **Tratamento cirúrgico de lesão submucosa de grande tamanho (3cm) na pequena curvatura do antro**

